



## EDITAL Nº02/2014-PPGPP

### INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE DOUTORADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção complementar da 5ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas, circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 04 (quatro) vagas para o Curso de Doutorado em Políticas Públicas para a comunidade e 1 (uma) vaga para o Programa de Capacitação Interna da UFPI, conforme Resolução nº 236/13-CEPEX, na Área de Concentração: Estado, Sociedade e Políticas Públicas. A disponibilidade total de vagas prevista neste Edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. A vaga destinada ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) que não for preenchida poderá ser remanejada para a comunidade.

Para as vagas da 5ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas estão habilitados à inscrição portadores de título de Mestre em mestrados acadêmicos ou mestrados profissionalizantes com defesa pública de dissertação, recomendados pela CAPES, em áreas que tenham afinidade com a temática central do Programa, considerando suas 2 (duas) linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais. Também poderão se inscrever os alunos do último período de curso de mestrado mediante declaração informando a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em



Políticas Públicas da UFPI. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de mestrado obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br), **no período de 5 a 12 de janeiro de 2015**. A entrega da documentação será **na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), Campus Universitário Petrônio Portela**, situado no bairro Ininga na cidade de Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fones (86) 3215-5808 e 3237-1221, no horário de 8h e 30min às 11h e 30min e de 14h e 30min às 17h e 30min, **no período de 5 a 12 de janeiro de 2015**.

O requerimento das inscrições deverá ser assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 2.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Apresentar comprovante de inscrição realizada no SIGAA;
- b) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do diploma ou da ata de defesa pública da dissertação do curso de mestrado acadêmico credenciado pela CAPES, ou, no caso de curso de mestrado realizado em instituições estrangeiras, revalidado por Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.
- d) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO da ata de defesa pública de dissertação no caso de candidato que tenha cursado mestrado profissionalizante aprovado pela CAPES;



- e) Declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, contendo a data prevista para a defesa da dissertação do mestrado antes do início da realização da matrícula institucional no Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI, para os alunos do último período do curso de mestrado;
- f) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO da folha de rosto e do resumo da dissertação de mestrado (apenas para os candidatos ao Curso de Doutorado com curso de mestrado concluído);
- h) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO do histórico escolar do mestrado;
- i) Cópia AUTENTICADA EM CARTÓRIO da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e de comprovante das obrigações com o Serviço Militar;
- i) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes;
- j) *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq);
- l) Três cópias de um Projeto de Pesquisa, conforme letra c do item 3.1 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja se vincular. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso nas vagas para a 5ª Turma do Curso de Doutorado em Políticas Públicas da UFPI será efetivado em 5 (cinco) etapas. A primeira etapa consistirá na Homologação dos Pedidos de Inscrição; a segunda etapa constará de uma Prova Escrita (eliminatória) para os candidatos que tiverem seus pedidos de inscrições homologados; a terceira etapa compreenderá a Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória) dos candidatos aprovados na Prova Escrita; a quarta etapa consistirá em uma Entrevista (eliminatória) com os candidatos que tiverem obtido nota aprovativa nas segunda e terceira etapas previstas neste Edital. A



avaliação nesta etapa se fundamentará na análise do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae* dos candidatos e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital; a quinta etapa, de caráter classificatório, apenas para os candidatos aprovados na fase eliminatória, corresponde à avaliação do *Curriculum Vitae*, que seguirá critérios de pontuação conforme o Anexo IV deste Edital.

As avaliações da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, da Entrevista e do *Curriculum Vitae* tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0 a 10. O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital. A publicação **dos resultados de todas as etapas** será feita no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e no *site* da UFPI.

### 3.1. Descrição do procedimento da seleção

a) **Primeira Etapa** – Verificação dos Pedidos de Inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada, depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.

b) **Segunda Etapa** – Prova Escrita. A Prova Escrita deverá ter o mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) laudas. Tem caráter eliminatório (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), e versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa: "Estado, Sociedade e Políticas Públicas" (dado a conhecer no dia da prova), a partir de bibliografia disponibilizada no Anexo I deste Edital. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no horário de 8h as 12h, no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL), em sala a ser divulgada por ocasião da publicação da homologação das inscrições pela Coordenação do Programa. A identificação da prova escrita será feita somente na folha de identificação fornecida pela Coordenação do Programa. O candidato deverá comparecer ao local determinado pela Coordenação do Programa, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido da Carteira de Identidade. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste Edital e fixados pela Coordenação do Programa ou que não portarem a documentação exigida.



• **Critérios de Avaliação desta Etapa:**

- Domínio teórico do tema;
- Capacidade de interlocução com os autores;
- Clareza, objetividade e postura crítica;
- Capacidade de articulação e exposição das ideias;
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica.

• **Observações complementares:**

1) Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico bem como ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal e após 1 (uma) hora do início da prova;

2) Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas no ato da entrega da documentação comprobatória exigida para a inscrição a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

3) A Prova Escrita com menos de 3 (três) laudas ou mais de 5 (cinco) laudas será eliminada.

A avaliação da prova escrita será feita pelos membros da Comissão de Seleção, acrescida de mais três membros, pertencentes ao quadro de professores orientadores do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

c) **Terceira Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos candidatos aprovados na Prova Escrita. O Projeto de Pesquisa, apresentado em 3 (três) vias no ato da entrega da documentação exigida para a inscrição, deve conter o máximo de 15 (quinze) laudas, em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze) e espaço 1,5 (um e meio), versar sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa: a) Cultura, Identidade e Processos Sociais; b) Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais e estar vinculado, necessariamente, aos temas de investigação dos professores listados no Anexo II deste Edital.



O Projeto de Pesquisa deve conter **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências** e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT: NBR 6023/2002 (referências); NBR 10.520/2002 (citações), 14.724/2011 (elaboração de trabalhos acadêmicos).

A avaliação de cada Projeto será feita por um membro da Comissão de Seleção e mais dois professores orientadores do Programa relacionados no Anexo II deste Edital.

o **Critérios de Avaliação desta Etapa:**

- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.
- Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;
- Consistência e clareza na caracterização/contextualização e justificativa;
- Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
- Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
- Bibliografia atualizada;
- Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**d) Quarta Etapa** – Entrevista - Esta etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima de 7,0 (sete) numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)). A Entrevista será gravada e realizada por um membro da Comissão de seleção e mais dois professores orientadores do Programa. A Entrevista consistirá na discussão do Projeto de Pesquisa e do *Curriculum Vitae*, sendo composta de 2 (dois) momentos: no primeiro, o candidato fará uma apresentação oral, com duração de até 15 (quinze) minutos, acerca de suas intenções de estudo e, no segundo, responderá às formulações dos membros da banca. A nota final dessa etapa consistirá na média das 3 (três) avaliações dos professores que a realizarão, conforme critérios constantes no Anexo III deste Edital.

**e) Quinta Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao



currículo posterior a data da entrega da documentação exigida para a inscrição, constante neste Edital. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

**f) Divulgação do resultado final** - A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **CINCO DE MARÇO DE 2015**, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e, posteriormente, no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

##### **ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**

Período de Inscrições	05/01/15 a 12/01/15
13/01/2015	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
14/01/2015	Recebimento de recursos à Etapa I
15/01/2015	Resultado dos recursos

##### **ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)**

16/01/2015	Prova escrita, a ser realizada das 8h às 12h no CCHL, em local a ser divulgado pela Coordenação do Programa
19/01/2015	Divulgação do resultado da Etapa II
20/01/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
21/01/2015	Resultado dos recursos



### ETAPA III – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

21 a 22/01/2015	Avaliação do Projeto
22/01/2015	Divulgação do resultado da Etapa III
23/01/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
26/01/2015	Resultado dos recursos

### ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

25 a 26/02/2015	Entrevista
26/02/2015	Divulgação do resultado da Etapa IV
27/02/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
02/03/2015	Resultado dos recursos

### ETAPA V – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA

02/03/2015	Para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas I a IV
------------	--

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

03/03/2015	Resultado da seleção
04/03/2015	Recebimento de recurso de resultado da seleção
05/03/2015	Resultado do recurso do resultado da seleção
05/03/2015	Resultado final divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI, e afixado no mural do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas





## 5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Conforme Resolução nº 225/13-CEPEX de 21 de novembro de 2013 com as alterações da Resolução nº 110/14-CEPEX, a COPESE realizará exame de Proficiência, “preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade”. Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, de que trata este Edital, devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE, sendo uma língua estrangeira para mestrado – inglês, francês ou espanhol – e duas línguas estrangeiras para doutorado – inglês, francês ou espanhol.

Os exames de proficiência realizados na UFPI têm validade de 05 (cinco) anos.

Egressos de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES em nível de mestrado, que tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas, deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente daquela apresentada no mestrado, quando forem realizar sua matrícula em curso de doutorado, desde que o referido atestado tenha no máximo 05 anos contados da data do término do mestrado.

Além dos atestados de proficiência acima referidos, também serão aceitos aqueles expedidos por: instituições públicas de ensino superior, pelo Instituto de Cervantes, pela Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), pela Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e pelo TOEFL, desde que o candidato tenha obtido no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por essas instituições.

Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições listadas acima têm validade de 3 (três) anos.

## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.



Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na Entrevista;
- 4º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

## 7. DAS MATRÍCULAS

**7.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenadoria de Pós-Graduação no dia 05 de março de 2015 no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em duas línguas estrangeiras – inglês, francês ou espanhol. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional e na convocação do imediatamente classificado conforme a ordem de seleção no Curso .Comprovante de aprovação na seleção, fornecido pela Coordenação do Programa;
- Cópia do diploma de mestrado ou documento que o substitua;
- Cópia do histórico escolar correspondente ao curso de mestrado;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino).
- Declaração de Conhecimento do art. 29 da Resolução nº. 189/07-CEPEX, com firma reconhecida em cartório (disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao de Conhecimento Art 29 Res 189 07(1).pdf)) que não permite matrícula simultânea em:
  - a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
  - b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
  - c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.



- Obs: Os candidatos aprovados concludentes de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, conforme o §2º do art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX na redação dada pela Resolução nº 022/2014-CEPEX, poderão fazer matrícula provisória e terão prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: cópia do diploma e Histórico Escolar do mestrado ou documento que o substitua.
- Declaração de Conhecimento (com firma reconhecida em cartório) do que estabelece o §3º da Resolução nº 189/07-CEPEX na redação dada pela Resolução nº 022/2014-CEPEX, de 21 de fevereiro de 2014, para os candidatos aprovados concludentes que não entregarem os documentos exigidos na data da matrícula institucional de que os entregarão no prazo de sessenta dias, contados a partir da data da matrícula provisória, sob pena de cancelamento imediato da matrícula provisória.

**7.2 MATRÍCULA CURRICULAR** – Em disciplinas. Será realizada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no período de 9 a 10/03/2015

## **8. DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas ocorrerá no dia 16 de março de 2015.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

As inscrições poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX ou similar), **com data de postagem até 12 de janeiro de 2015**. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção os documentos entregues no ato da inscrição poderão ser retirados pelos candidatos não classificados no período de 26/03/2015 a 08/04/2015. A partir de 09/04/2015 a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.1. Não será permitido complementar documentos depois da entrega daqueles exigidos para a inscrição.

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI  
CEP 64.049-550 – [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br) – Fone (086) 3215-5808/3237-1221 (Fax)



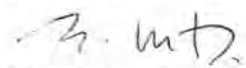
- 9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:
- 9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 9.3.2 Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;
  - 9.3.3 Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita e no Projeto de Pesquisa;
  - 9.3.4 Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.4. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.ufpi.br/mestpublicas/>
- 9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 23 de dezembro de 2014.

  
Profa. Dra. Maria do Rosário de Fátima e Silva

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, em exercício

  
Prof. Dr. Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL

Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras  
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas  
Telefones: (86) 3215-5808 e 3237-1221(fax)  
E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)



## ANEXO I – BIBLIOGRAFIA

- ARENDDT, Hanna. *A condição humana*. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. (Cap. II).
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. trad. Carlos Nelson Coutinho. 11.ed. Rio de Janeiro: Campus; Elsevier, 2004. (Primeira parte).
- DAMATTA, Roberto. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997, p. 11-95 (3 primeiros capítulos)
- DRAIBE, Sonia Miriam. O 'Welfare State' no Brasil: características e perspectivas. **Ciências Sociais Hoje**, 1989. São Paulo, ANPOCS; Vértice, 1989, p. 13 a 59.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. (Cap. 5)
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. (Cap. 5).
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do *Welfare State*. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p.85-116, set.1991.
- \_\_\_\_\_. O futuro do *Welfare State* na nova ordem mundial. *Lua Nova*. São Paulo, n. 35, p. 73-110, 1995.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. *Estado do Bem-Estar Social na idade da razão*. Rio de Janeiro: Campus, 2012, 289p
- MARSHAL, T. H. *Cidadania classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. (Cap. 3)
- POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. (Segunda parte).
- SANTOS, Wanderlei Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994, 138p.



## ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Estado, Sociedade e Políticas Públicas

### LINHA DE PESQUISA

Cultura, Identidade  
e processos sociais

Dr<sup>a</sup> Áurea da Paz Pinheiro

- Políticas Públicas e Patrimônio Cultural
- Estado e Patrimônio Cultural no Brasil

Dr<sup>a</sup>. Antônia Jesuíta de Lima

- Movimentos Sociais e Estado
- Estado e Políticas Públicas
- Cidadania, Pobreza e Desigualdades Sociais
- Gestão Urbana e Políticas Urbanas
- Cidade, Espaço Urbano e Práticas Sociais

Estado, Políticas Públicas  
e Movimentos Sociais

Dr<sup>a</sup> Masilene Rocha Tidafi

- Cidade e Movimentos Sociais Urbanos
- Estado, Políticas Públicas e Movimentos Sociais
- Políticas Públicas e Questão Urbana

Dr<sup>a</sup> Solange Maria Teixeira

- Política de Assistência Social e Trabalho Social com família
- Família e Políticas Públicas
- Envelhecimento e Políticas Sociais para a pessoa idosa



### ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo	2,0
Fundamentação teórica (conhecimento e capacidade do candidato no diálogo com fundamentos teóricos de sua área de interesse em pesquisa)	2,0
Vinculação do projeto à Área de Concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	1,0
Vinculação do projeto à trajetória acadêmica e profissional do candidato, conforme <i>curriculum vitae</i> apresentado	0,5
Definição de métodos e técnicas de pesquisa relativos aos objetivos e ao problema de estudo formulado no projeto	2,0
Coerência e articulação na argumentação das ideias	2,0
Exequibilidade do projeto	0,5



**ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE***

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS</b>
Artigo científico publicado em periódico internacional	3,0	
Artigo científico publicado em periódico nacional Qualis/Capes	2,0	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional ou local	0,3	
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0	
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	
Orientação de Iniciação Científica (por aluno)	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Participação em projeto de pesquisa (iniciação científica ou outro projeto de pesquisa - por projeto)	0,5	2,0
Exercício de atividade profissional na gestão de políticas públicas (gerência, coordenação, superintendência, execução), por ano.	0,25	0,5
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	0,5	2,0

**Observações:**

- 1) O candidato que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2009.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina-PI  
CEP 64.049-550 – [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br) – Fone (086) 3215-5808/3237-1221 (Fax)



**Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:**

- Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida ou com autenticação (caso de emissão eletrônica) por pessoa habilitada para tal.